



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 034, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Encarregado de Produção de Alimentos.

Art. 1º É definido como situação de excepcional interesse público e autoriza o Poder Executivo a contratar, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, servidor para exercer a seguinte função:

I – 1 (um) Encarregado de Produção de Alimentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto à Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania - SEHAS.

Art. 2º A contratação de que trata o art. 1º desta Lei será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no art. 237, da Lei Municipal Nº. 1.690, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 3º Os requisitos exigidos para a contratação e as atribuições são os que constam na Lei Municipal Nº. 1.692, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4º Será rescindido de pleno direito o contrato temporário de que trata esta Lei, independente de aviso ou interpelação a qualquer momento por vontade das partes, ou unilateralmente pelo Município, no caso de interesse público.

Art. 5º O critério de seleção para a contratação temporária de que tratam o art. 1º desta Lei, obedecerá à ordem de classificação de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 29 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA
DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN
FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.04.29 11:44:55 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando à Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 034 de 29 de abril de 2022, em caráter de urgência, que “Define situação de excepcional interesse público e autoriza contratação temporária de Encarregado de Produção de Alimentos”.

Justifica-se a contratação temporária, em razão dos argumentos trazidos no Memorando Interno n.º 071/2022, encaminhado pela Secretária Marcia Terezinha Fucilini - Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania, em anexo.

Ademais, é de responsabilidade do servidor supracitado, supervisionar os serviços relacionados a produção de alimentos tais como: manter controle da qualidade dos alimentos, mantendo os contatos necessários com laboratórios para fins de análise da qualidade dos mesmos; manter controle dos estoques de matéria, bem como produtos acabados; efetuar as compras necessárias; coordenar a distribuição dos alimentos entre os órgãos assistidos pelo programa, como Creches, escolas, etc., bem como para a população carente, principalmente os meninos carentes (de rua);

Manter o controle da manutenção das máquinas e equipamentos usados na produção de alimentos, para que as mesmas atinjam a produção esperada como maior tempo de vida útil; manter sob sua supervisão e coordenação a equipe de trabalho da produção de alimentos, distribuindo-as da melhor forma, visando atingir nível de produção esperada; orientar, coordenar e fazer executar outras tarefas semelhantes.

Sem mais e certos de sua colaboração,

Atenciosas saudações,

LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por
LILIAN FONTOURA

DEPIERE:00673995097

Dados: 2022.04.29 11:45:17 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Tiradentes, 899 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781- 5248/5253 – E-mail: sehaspmsa@gmail.com

Memorando Interno nº 071/2022

Santo Augusto-RS, 31 de março de 2022.

DE: SEHAS

PARA: Gabinete da Prefeita

ASSUNTO: Solicita Encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal

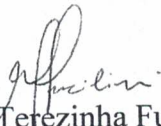
Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, efetuar a solicitação de que seja encaminhado ao Legislativo Municipal Projeto de Lei para contratação temporária de servidor para exercer o cargo de Encarregado de Produção de Alimentos junto a Central de Produção de Alimentos da SEHAS.

Salientamos que com a aposentadoria do servidor Valdez Krampe a Central de Alimentos da SEHAS ficou sem um responsável pelo setor que encontra-se ocioso no momento, sendo que alguns programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria acabam sendo prejudicados pois não podemos utilizar a estrutura existente.

Reiteramos ainda que a contratação deste servidor irá possibilitar um melhor atendimento aos usuários da Assistência Social no Município bem como atender inclusive a demanda de outras secretarias.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para prestar outras informações que julgar necessário.

Atenciosamente,


Marcia Terezinha Fucilini
Secretária da SEHAS

Encaminhe-se a
Coord. Adm. 07/10/22

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal

RECEBIDO
Em 01/04/22
Ivaneide Batista
Assessora de Gabinete do Vice-Prefeito
Matricula 2641-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MEMORANDO INTERNO Nº 048/2022

Santo Augusto, 29 de Abril de 2022.

PARA: Gabinete da Prefeita – Assessoria Jurídica

Assunto: Resposta ao memorando nº 71/2022 - SEHAS

Ao cumprimenta-la cordialmente, venho por meio deste, manifestar-se e solicitar que seja analisado pela assessoria jurídica a irrelevância de impacto financeiro para nomeação de Encarregado de Produção de Alimentos temporário, conforme memorando interno da SEHAS nº 71/2022 e demonstrativo de custos de pessoal do departamento de recursos humanos, totalizando a referida contratação temporária um custo anual no valor de R\$ 26.929,68 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais, sessenta e oito centavos), também cabe ressaltar que no cálculo de impacto financeiro nº 03/2022 foi previsto tal despesa com pessoal para contratação efetiva, como não efetivada a mesma, podendo desta forma ser interpretada como substituída por essa contratação temporária, indicamos ser considerado o Art. 15º § 2º, da lei de diretrizes orçamentária nº 3.127 de 12 de novembro de 2021, tendo em vista que o menor piso de vencimentos atual é R\$ 1.049,34 (um mil, quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), ou seja não excedendo a 215 vezes o menor padrão de vencimentos.

Atenciosamente,


Liziane Retilli de Souza
Secretária de Finanças

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Nº 03/2022

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 16, inciso I e § 4º inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000

Estudo de adequação orçamentária e financeira para a finalidade de criação de diversos cargos de provimento efetivo e contratação, em cumprimento ao disposto no Art. 16, Inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000

Evento	cargos de provimento efetivo e contratação temporária, conforme solicitação das Secretarias Municipais		
(X) Criação			
() Expansão			
() Aperfeiçoamento			
	7	Oficial administrativo	Estatutário
	1	Farmacêutico	Estatutário
	2	Técnico em enfermagem	Estatutário
	1	Médico da Estratégia da Saúde da Família	Estatutário
	1	Técnico em Informática	Estatutário
	1	Advogado	Estatutário
	1	Agente de contratação	Estatutário
	2	Verba plantão disponibilidade	Estatutário
	1	Encarregado da produção de alimentos	Estatutário
	1	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Estatutário
		Vigência das Despesas	

Início
A partir de 01/04/2022

Fim
31/12/2022

Quadro 1
ESTIMATIVA DE ACRESCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEQUENTES –
PODER EXECUTIVO

Natureza	2022	2023	2024
Vencimentos e Vantagens/Contrato	504.484,78	678.209,64	678.209,64
1/3 de férias	14.013,47	18.839,16	18.839,16
13º	42.040,40	56.517,47	56.517,47
INSS - Patronal (21%)*	0,00	0,00	0,00
IPERGS - Patronal (6,88%)	0,00	0,00	0,00
RPPS - Patronal (15,10%)	6.553,74	8.738,31	8.738,31
RPPS - Aliq. Espec. Rec. Passivo (11%)	81.179,83	109.149,84	109.149,84
Total dos Acréscimos	648.272,21	871.454,42	871.454,42

Obs.: as premissas e memória de cálculo dos valores acima, está especificada em demonstrativo anexo.
*Os encargos serão empenhados no subelemento 3319004000000000 da mesma dotação de contrato.

ANO	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (A)	ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO (B)	% B/A (C)
2022	648.272,21	65.985.000,00	0,98
2023	871.454,42	66.038.899,46	1,32
2024	871.454,42	73.159.339,61	1,19

Obs.: os valores do orçamento para os anos de 2022 e 2023 foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da LDO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021, que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes das nomeações dos servidores abrangidos pelo presente estudo, conforme segue:

Projeto / Atividade / Ação Correspondente	
2287 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	1 oficial administrativo, tecnico de enfermagem, médico, farmaceutico
2336 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS	2 Oficial administrativo, encarregado de produção de alimentos
2258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Advogado
2006 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD	Agente de contratação, Tecnico em informatica, 02 oficial administrativo,
2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	1 oficial administrativo
2317 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMOV	1 oficial administrativo
2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	Auditor de tributos

Portanto, a LDO expressamente autoriza a criação dos cargos públicos, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF, tem-se as seguintes posições:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Quadro 3

VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO			
Rubrica	Despesa a empenhar	Saldo orçamentário	Diferença
Despesas de pessoal 331	23.206.219,45	23.206.719,76	500,31
TOTAL.....	23.206.219,45	23.206.719,76	500,31

Portanto, em razão dos aumentos propostos nas despesas, as projeções indicam que não será necessário suplementar as dotações destinadas ao custeio de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo no último exercício encerrado e sua projeção para os anos de 2022, 2023 e 2024:			Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Exercício	Receita Corrente Líquida - RCL			
2020	48.218.734,28			21.631.377,10
2021	57.292.229,32			22.537.234,28
2022	56.776.244,80			24.753.277,72
2023	59.154.226,77			23.269.694,39
2024	58.479.532,14			25.495.876,05

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2022 foram efetuadas com base nos valores da Lei Orçamentária, atualizando-se os valores conforme a tendência de arrecadação do exercício. Para 2023 e 2024, os valores foram acrescidos da variação da inflação.

b) A despesa com pessoal estimada para 2022 foi obtida a partir dos seguintes dados:

Cálculo de Estudo de impacto de pessoal anexo;
LRF - Art. 16, inciso II

LILIAN FONTOURA DEPIERE, Prefeita Municipal de Santo Augusto, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16, da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro 1/2022. DECLARO que se trata de estimativa para execução em 2022 baseada na LOA.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal. Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da adequação orçamentária.

09/03/2022

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 03/2022
Lei Complementar nº 101, art. 16

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL EFETIVO

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO		Aumento da Remuneração (mensal)			R\$ 2.799,65
Cargo	Quantidade	2022	2023	2024	
Oficial administrativo	7				
	2022				
Alíquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota RPPS	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	
Alíquota Suplementar RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF Mensal	4	1	1	1	
Mês de início	12	12	12	12	
Mês de término	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Aumento salarial					
COMPENSAÇÕES		2022	2023	2024	
Descrição					
		0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		2022	2023	2024	
Total		176.377,95	235.170,60	235.170,60	
(+) Remuneração total		4.899,39	6.532,52	6.532,52	
(+) 1/3 de férias		14.698,16	19.597,55	19.597,55	
(+) 13º salário		0,00	0,00	0,00	
(+) Encargo INSS		28.852,49	38.469,99	38.469,99	
(+) Encargo RPPS		22.929,13	30.572,18	30.572,18	
(+) RPPS Suplementar		0,00	0,00	0,00	
(-) Valor total compensado		247.757,13	330.342,84	330.342,84	
(=) Impacto Orçamentário Total					
IMPACTO FINANCEIRO		2022	2023	2024	
Impacto Orçamentário Total		247.757,13	330.342,84	330.342,84	
(-) IRRF Total					
(=) Impacto financeiro		247.757,13	330.342,84	330.342,84	

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO		Aumento da Remuneração (mensal)			R\$ 2.225,76
Cargo	Quantidade	2022	2023	2024	
Farmacêutico	1				
	2022				
Alíquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%	15,10%	
Alíquota RPPS	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	
Alíquota Suplementar RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF Mensal	4	1	1	1	
Mês de início	12	12	12	12	
Mês de término	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Aumento salarial					
COMPENSAÇÕES		2022	2023	2024	
Descrição					
		0,00	0,00	0,00	
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		2022	2023	2024	
Total		20.031,84	26.709,12	26.709,12	
(+) Remuneração total		556,44	741,92	741,92	
(+) 1/3 de férias		1.669,32	2.225,76	2.225,76	
(+) 13º salário		0,00	0,00	0,00	
(+) Encargo INSS		3.276,88	4.369,17	4.369,17	
(+) Encargo RPPS		2.604,14	3.472,19	3.472,19	
(+) RPPS Suplementar		0,00	0,00	0,00	
(-) Valor total compensado		28.138,61	37.518,15	37.518,15	
(=) Impacto Orçamentário Total					
IMPACTO FINANCEIRO		2022	2023	2024	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

	2022	2023	2024
Impacto Orçamentário Total	28.138,61	37.518,15	37.518,15
(-) IRRF Total			
(=) Impacto financeiro	28.138,61	37.518,15	37.518,15

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO			
Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
	2	2023	2024
Tecnico em enfermagem	2022		
Aliquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%
Aliquota RPPS	12,00%	12,00%	12,00%
Aliquota Suplementar RPPS			
IRRF Mensal	4	1	1
Mês de início	12	12	12
Mês de término	0,00%	0,00%	0,00%
Aumento salarial			
R\$ 2.088,19			
COMPENSAÇÕES			
Descrição	2022	2023	2024
	0,00	0,00	0,00
Total			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2022	2023	2024
(+) Remuneração total	37.587,42	50.116,56	50.116,56
(+) 1/3 de férias	1.044,10	1.392,13	1.392,13
(+) 13º salário	3.132,29	4.176,38	4.176,38
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	6.148,68	8.198,23	8.198,23
(+) RPPS Suplementar	4.886,36	6.515,15	6.515,15
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	52.798,84	70.398,45	70.398,45
IMPACTO FINANCEIRO			
	2022	2023	2024
Impacto Orçamentário Total	52.798,84	70.398,45	70.398,45
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	52.798,84	70.398,45	70.398,45

PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO			
Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
	1	2023	2024
Médico da Estratégia da Saúde da Família	2022		
Aliquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%
Aliquota RPPS	12,00%	12,00%	12,00%
Aliquota Suplementar RPPS	0,00	0,00	0,00
IRRF Mensal	4	1	1
Mês de início	12	12	12
Mês de término	0,00%	0,00%	0,00%
Aumento salarial			
R\$ 17.552,97			
COMPENSAÇÕES			
Descrição	2022	2023	2024
	0,00	0,00	0,00
Total			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2022	2023	2024
(+) Remuneração total	157.976,73	210.635,64	210.635,64
(+) 1/3 de férias	4.388,24	5.850,99	5.850,99
(+) 13º salário	13.164,73	17.552,97	17.552,97
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	25.842,36	34.456,48	34.456,48
(+) RPPS Suplementar	20.536,97	27.382,63	27.382,63
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	221.909,03	295.878,71	295.878,71
IMPACTO FINANCEIRO			

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

	2022	2023	2024
Impacto Orçamentário Total	221.909,03	295.878,71	295.878,71
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	221.909,03	295.878,71	295.878,71

Cargo	PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO			Aumento da Remuneração (mensal) R\$ 2.496,29
	Quantidade	2023	2024	
Técnico em Informática	1			
	2022			
Aliquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%	
Aliquota RPPS	12,00%	12,00%	12,00%	
Aliquota Suplementar RPPS	0,00	0,00	0,00	
IRRF Mensal	4	1	1	
Mês de início	12	12	12	
Mês de término	0,00%	0,00%	0,00%	
Aumento salarial				

Descrição	COMPENSAÇÕES		
	2022	2023	2024
	0,00	0,00	0,00

Total	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		
	2022	2023	2024
(+) Remuneração total	22.466,61	29.955,48	29.955,48
(+) 1/3 de férias	624,07	832,10	832,10
(+) 13º salário	1.872,22	2.496,29	2.496,29
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	3.675,16	4.900,22	4.900,22
(+) RPPS Suplementar	2.920,66	3.894,21	3.894,21
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	31.558,72	42.078,30	42.078,30

Impacto Orçamentário Total	IMPACTO FINANCEIRO		
	2022	2023	2024
(-) IRRF Total	31.558,72	42.078,30	42.078,30
(=) Impacto financeiro	0,00	0,00	0,00
	31.558,72	42.078,30	42.078,30

Cargo	PARÂMETROS E VARIÁVEIS DO CÁLCULO			Aumento da Remuneração (mensal) R\$ 2.496,34
	Quantidade	2023	2024	
Advogado	1			
	2022			
Aliquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%	
Aliquota RPPS	12,00%	12,00%	12,00%	
Aliquota Suplementar RPPS	0,00	0,00	0,00	
IRRF Mensal	5	1	1	
Mês de início	12	12	12	
Mês de término	0,00%	0,00%	0,00%	
Aumento salarial				

Descrição	COMPENSAÇÕES		
	2022	2023	2024
	0,00	0,00	0,00

Total	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		
	2022	2023	2024
(+) Remuneração total	19.970,72	29.956,08	29.956,08
(+) 1/3 de férias	554,74	832,11	832,11
(+) 13º salário	1.664,23	2.496,34	2.496,34
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	3.266,88	4.900,32	4.900,32
(+) RPPS Suplementar	2.596,19	3.894,29	3.894,29
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	28.052,76	42.079,14	42.079,14

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

IMPACTO FINANCEIRO

Impacto Orçamentário Total	28.052,76	42.079,14	42.079,14
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	28.052,76	42.079,14	42.079,14

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
	1		R\$ 1.024,76
Agente de contratação			
Aliquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%
Aliquota RPPS	12,00%	12,00%	12,00%
Aliquota Suplementar RPPS	0,00	0,00	0,00
IRRF Mensal	4	1	1
Mês de início	12	12	12
Mês de término	0,00%	0,00%	0,00%
Aumento salarial			

COMPENSAÇÕES

Descrição			
	0,00	0,00	0,00
Total			

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(+) Remuneração total	9.222,84	12.297,12	12.297,12
(+) 1/3 de férias	256,19	341,59	341,59
(+) 13º salário	768,57	1.024,76	1.024,76
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	1.508,70	2.011,60	2.011,60
(+) RPPS Suplementar	1.198,97	1.598,63	1.598,63
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	12.955,27	17.273,70	17.273,70

IMPACTO FINANCEIRO

Impacto Orçamentário Total	12.955,27	17.273,70	17.273,70
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	12.955,27	17.273,70	17.273,70

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
	2		R\$ 409,90
Verba plantão disponibilidade			
Aliquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%
Aliquota RPPS	12,00%	12,00%	12,00%
Aliquota Suplementar RPPS	0,00	0,00	0,00
IRRF Mensal	4	1	1
Mês de início	12	12	12
Mês de término	0,00%	0,00%	0,00%
Aumento salarial			

COMPENSAÇÕES

Descrição			
	0,00	0,00	0,00
Total			

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(+) Remuneração total	7.378,20	9.837,60	9.837,60
(+) 1/3 de férias	204,95	273,27	273,27
(+) 13º salário	614,85	819,80	819,80
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	1.206,95	1.609,27	1.609,27
(+) RPPS Suplementar	959,17	1.278,89	1.278,89
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	10.364,12	13.818,82	13.818,82

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

IMPACTO FINANCEIRO

Impacto Orçamentário Total	10.364,12	13.818,82	13.818,82
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	10.364,12	13.818,82	13.818,82

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Encarregado da produção de alimentos	1		R\$ 1.676,11
Aliquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%
Aliquota RPPS	12,00%	12,00%	12,00%
Aliquota Suplementar RPPS	0,00	0,00	0,00
IRRF Mensal	5	1	1
Mês de início	12	12	12
Mês de término	0,00%	0,00%	0,00%
Aumento salarial			

COMPENSAÇÕES

Descrição	0,00	0,00	0,00
Total			

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(+) Remuneração total	13.408,88	20.113,32	20.113,32
(+) 1/3 de férias	372,47	558,70	558,70
(+) 13º salário	1.117,41	1.676,11	1.676,11
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	2.193,47	3.290,20	3.290,20
(+) RPPS Suplementar	1.743,15	2.614,73	2.614,73
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	18.835,38	28.253,07	28.253,07

IMPACTO FINANCEIRO

Impacto Orçamentário Total	18.835,38	28.253,07	28.253,07
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	18.835,38	28.253,07	28.253,07

Cargo	Quantidade	Aumento da Remuneração (mensal)	
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	1		R\$ 4.451,51

Aliquota INSS	15,10%	15,10%	15,10%
Aliquota RPPS	12,00%	12,00%	12,00%
Aliquota Suplementar RPPS	0,00	0,00	0,00
IRRF Mensal	4	1	1
Mês de início	12	12	12
Mês de término	0,00%	0,00%	0,00%
Aumento salarial			

COMPENSAÇÕES

Descrição	0,00	0,00	0,00
Total			

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

(+) Remuneração total	40.063,59	53.418,12	53.418,12
(+) 1/3 de férias	1.112,88	1.483,84	1.483,84
(+) 13º salário	3.338,63	4.451,51	4.451,51
(+) Encargo INSS	0,00	0,00	0,00
(+) Encargo RPPS	6.553,74	8.738,31	8.738,31
(+) RPPS Suplementar	5.208,27	6.944,36	6.944,36
(-) Valor total compensado	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto Orçamentário Total	56.277,10	75.036,14	75.036,14

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

IMPACTO FINANCEIRO

Impacto Orçamentário Total	56.277,10	75.036,14	75.036,14
(-) IRRF Total	0,00	0,00	0,00
(=) Impacto financeiro	56.277,10	75.036,14	75.036,14

	IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)		
RCL Estimada	56.776.244,80	56.776.244,80	58.479.532,14
DTP Estimada	25.104.126,15	25.920.010,25	26.697.610,56
Índice Estimado	44,22%	45,65%	45,65%
Acréscimo da DTP	648.272,21	871.454,42	871.454,42

	IMPACTO DA DESPESA NA META DE RESULTADO PRIMÁRIO		
	2022	2023	2024
Meta de Resultado Primário	648.272,21	871.454,42	871.454,42
(-) Impacto na meta de Resultado Primário	-648.272,21	-871.454,42	-871.454,42
(=) Resultado Primário com a nova despesa			

Santo Augusto, RS, em 09/03/2022


MARILEI APARECIDA KRAMPE
Contador CRC nº RS-070637
Responsável pela elaboração



MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Folha de Pagamento
Impacto Financeiro
Período Folha: 04/2022

Impacto Financeiro (Demonstrativo Custo Mensal)

Cargo	Vagas a Serem Supridas	Carga Horária Semanal	Salário Base	Total por Cargo	Encargos Sociais por Vaga	Total de Vencimentos	Total Encargos Sociais	Total Geral	% em Encargos Sociais
Encarregado da Produção de Alimentos	1	40	1.676,47	1.676,47	567,67	1.676,47	567,67	2.244,14	25,30
Total	1		1.676,47	1.676,47	567,67	1.676,47	567,67	2.244,14	25,30

Encargos Sociais: 21% INSS sobre (Salário Base) + 1/12 de 33,33% de férias + 1/12 de 13º Salário + 21% INSS sobre (1/12 de 13º Salário)

Projeção Anual de Cargos
R\$ 2.244,14 x 12 = 26.929,68

Santo Augusto - RS, 29 de abril de 2022

Jennifer Monique Schuh
Técnica de Recursos Humanos
Matrícula 2202